


| | |
|---|--|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | |
| Autor: Dep. Valdir Barranco | |

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da lei: aplaudir ao Senhor Arlirio Antunes Barbosa, Presidente do PA Cruzeiro do Norte no município de Ribeirão Cascalheiras - MT.

JUSTIFICATIVA

ARLIRIO ANTUNES BARBOSA - Presidente do PA Cruzeiro do Norte no município de Ribeirão Cascalheiras - MT. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 26 de Abril de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual